

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 4 / 2007

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2007, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 19:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/02/2007

ACTA Nº 4 / 2007

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 27 de Fevereiro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 467.555,26€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e dezasseis mil setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta mil oitocentos e nove euros e setenta e oito cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados no período de 2007/02/21 a 2007/02/23.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2007-02-21,deferir a Armando Rosa Matias, residente na Rua S. Matias, nº 4 – Moita do Norte, pedido de aprovação do projecto de alterações da cobertura de moradia, na Rua S. Matias, nº 4 – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2007-02-21, conceder a José Maria Simões R. Cunha, residente em Sarrazola – Aveiro, pedido de aprovação do projecto de arquitectura de construção de arrecadação, em Fonte Santa – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2007-02-21, deferir a António dos Santos Cortez, residente Bairro São João de Deus, nº 28 – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projectos de especialidade de construção de moradia, no Bairro São João de Deus, nº 19 – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2007-02-22, deferir a Diamantino Marques Grilo, residente na Estrada do Cardal – Moita do Norte, pedido de aprovação dos projectos de especialidade de ampliação de terraço, na Estrada do Cardal – Moita do Norte.



DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2007-02-22, deferir a Paula Cristina Sousa Santos, residente na Rua D. Maria II, nº 12 – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação do projecto de arquitectura de instalação de estabelecimento - Cabeleireiro, na Rua D. Maria II, nº 12 – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2007-02-23, deferir a António Joaquim Almeida, residente na Rua Cabo Verde – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação dos projectos de especialidade de alteração de estabelecimento para instalação de Bar, na Rua Cabo Verde – Vila Nova Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 15/04, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Moisés Augusto de Jesus Alves

ASSUNTO: Reapreciação de pedido de destaque de parcela de terreno

Síntese:

O requerente Moisés Augusto de Jesus Alves, na qualidade de proprietário de um terreno sito em Moita do Norte, solicita à Câmara a reapreciação do pedido de destaque de uma parcela de terreno, anteriormente aprovado.

A informação técnica sustenta:

- «O requerente vem pedir a reapreciação ao pedido de destaque de uma parcela de terreno aprovado anteriormente.

Pretende-se destacar uma parcela de terreno com 2.021,0 m² de uma propriedade com a área de 9.240,0 m², situada no perímetro urbano de Moita do Norte.

Desta parcela a destacar, serão integrados no domínio público para arruamentos, 710 m².

De acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/041, de 4 de Junho está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que sejam cumpridas cumulativamente, as seguintes condições:

As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos:

A construção erigida ou a erigir disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção.

Verificam-se as duas condições referidas supra, pelo que julgo estarem reunidas as condições para deferir o pretendido.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Após a cedência ao domínio público de 710 m², a parcela a destacar ficará com a área de 1.311,9 m²».

DELIBERAÇÃO Nº 39/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 06/05, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Encosta da Capela, Lda

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:

O requerente Encosta da Capela, Lda, com sede na Rua Alfredo Manuel Fernandes, Parede – Cascais, solicita à Câmara, nos termos do nº 4, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos das especialidades, referentes ao processo nº 006/05, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em 31 de Julho de 2006.

A informação técnica sustenta:

- «Trata-se de substituição do projecto de loteamento propondo mais lugares de estacionamento junto aos prédios, de acordo com a deliberação de câmara de 12/07/06.

Não são alterados os parâmetros urbanísticos aprovados anteriormente.

São também apresentados projectos de infra-estruturas.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Não se vê inconveniente no deferimento do novo estudo de loteamento, devendo o requerente proceder à rectificação dos projectos de infra-estruturas de acordo com a informação anexa».

A referida informação em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a este livro de notas (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 40/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 8 de 2007/02/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contrato de Concessão do Bar Municipal da Zona Baixa de Tancos – José e Ana – Sociedade de Exploração de Bares, Lda

DELIBERAÇÃO Nº 41/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR O ASSUNTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo Disciplinar nº 1/2007 – Rosa Maria Esperanço

ASSUNTO: Relatório Final

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão Executivo para análise o Relatório Final referente ao Processo Disciplinar instaurado a Rosa Maria Esperanço.

O referido relatório em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a este livro de notas (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 42/2007

POR VOTAÇÃO SECRETA, CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, APROVAR O DESPEDIMENTO COM JUSTA CAUSA DA CONTRATADA ROSA MARIA ESPERANÇO, NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 18 de 2007/02/28, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração – Universidade de Aveiro

Síntese:

Na sequência da aprovação da Carta Educativa é necessário iniciar os procedimentos para construção da Escola do 1º Ciclo para as Freguesias de Atalaia, Moita do Norte, Barquinha e Tancos.



Para este efeito torna-se necessário definir o programa pedagógico, e os espaços necessários a uma escola do 1º ciclo de excelência. Neste sentido e considerando que o Ministério da Educação não dispõe de definições concretas nesta área, para além do

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

definido em legislação que unicamente contempla as áreas mínimas necessárias para um determinado número de alunos e os espaços mínimos para funcionamento, e o trabalho inovador que a Universidade de Aveiro vem desenvolvendo, nomeadamente através do seu Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa, nas áreas pedagógico-didáticas e na formação científico-pedagógica, dirigida a professores, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a aprovação das minutas de Protocolo de Colaboração e do contrato de prestação de serviços, a estabelecer com a Universidade de Aveiro.

As referidas minutas de Procolo e Contrato de Prestação de Serviços em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a este livro de notas (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 43/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 19 de 2007/02/28, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio – CECUDE

Síntese:

A secção de Danças do CECUDE tem realizado diversas actividades de relevante interesse cultural, para além da representação do Concelho nos locais onde habitualmente se



desloca em Concursos ou Festivais. No passado mês de Dezembro deslocaram-se a Salou-
Barcelona e irão participar na II Taça Nacional de Danças de Salão Clássicas e Latinas.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Neste sentido, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de
um subsídio no valor de 500,00 €, para comparticipar nas despesas inerente as actividades
referidas.

DELIBERAÇÃO Nº 44/2007

CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A
PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3,
DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL
REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/02/2007

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 351 a 444 inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 237.765,11 € (duzentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezanove horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/02/2007

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.